



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.169 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Executivo a alienar/conceder por venda a área de domínio do Município que específica, e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo nos artigos 55 e 57 da Lei Orgânica do Município cumulada com a Lei Municipal nº 1.632, de 31 de março de 2006, e, Decreto nº 782, de 19 de abril 2007, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda a **Sra. ANTONIA MELO DA SILVA 1** (uma) área de domínio do Município de Altamira, correspondente a 747,36m² (Setecentos e quarenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 1290, Bairro Centro, especificado no processo administrativo nº. 684/2010, conforme as limitações a seguir:

Com as seguintes dimensões e limites: Partindo do M0 seguindo até o M1, limitando-se neste trecho com a Rua Sete de Setembro, onde mede 17,61 metros; Partindo do M1 seguindo até o M2, onde mede 10,00 metros; Partindo do M2 seguindo até M3, onde mede 17,20 metros; Partindo do M3 seguindo até o M4, onde mede 15,40 metros; Partindo do M4 seguindo até o M5, onde mede 13,50 metros; Limitando-se neste trecho (do M1 ao M5) com o Sr. Sergio Ferreira Marinho; Partindo do M5 seguindo até o M6, limitando-se neste trecho com o Sr. Antônio Mendes Vieira, onde mede 10,55 metros; Partindo do M6 seguindo até o M7, onde mede 9,55; Partindo do M7 seguindo até M8, onde mede 9,90 metros; Partindo do M8 seguindo até o M9, onde mede 6,70 metros; Partindo do M9 seguindo até o M0, onde mede 30,00 metros; fechando o polígono limitando-se neste trecho (do M5 ao M0) com Sr. Sérgio Lopes José Garcia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de abril de 2011.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira